

**DOE - Seção II - quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 – página 29**

**PORTARIA DO COORDENADOR DE 05-01-2021**

PROMOVENDO, nos termos dos artigos 3º ao 6º da Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1988, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 789 de 28 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 21 do Decreto nº 42.250 de 23 de setembro de 1997, POR ANTIGUIDADE, a partir de 01.07.2020, os seguintes servidores da série de classes de **ENGENHEIRO**, das unidades abaixo discriminadas na seguinte conformidade:

DA CLASSE I PARA A CLASSE II

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" da Água Funda

Claudia Samaan Tannous - R.G. 18275312

DA CLASSE II PARA A CLASSE III

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"

Fernando Antunes de Souza - R.G. 12321781-7

Administração Superior da Secretaria e da Sede

Coordenadoria de Recursos Humanos

Luciano de Carvalho Cerchiaro - R.G. 19334805-6

Coordenadoria de Regiões de Saúde

Departamento Regional de Saúde "Dr. Leôncio de Souza Queiroz" de Campinas - DRS VII

Fernando Antonio Martins - R.G. 20977054-5

CLASSE V PARA A CLASSE VI

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Hospital Guilherme Álvaro

Christian Nussbaumer - R.G. 9203240-0

Centro de Vigilância Sanitária

Luiz Antônio Busto Pelaes - R.G. 5466702

José Carlos Simões Florençano - R.G. 7176176

PROMOVENDO, nos termos dos artigos 3º ao 6º da Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1988 com alterações introduzidas pela Lei Complementar 789 de 28 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 21 do Decreto nº 42.250 de 23 de setembro de 1997, POR ANTIGUIDADE, a partir de 01.07.2020, os seguintes servidores da série de classes de ARQUITETO, das unidades abaixo discriminadas na seguinte conformidade

Da Classe V para a Classe VI

COORDENADORIA CONTROLE DOENCAS

Centro de Vigilância Sanitária

Sandra Regina Pereira de Arruda – R.G. 14.046.986

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Coordenadoria Geral da Administração – CGA

Rita de Cássia Quedas Nunes D’Ambrózio – R.G. 15585569-4